



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

16 DE ABRIL DE 2026

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 012/2026-GP

O CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria Nº 0158/2026 e com base na PORTARIA DE PENALIDADES SAD Nº 254/2024, que regulamenta o procedimento de apuração de infrações e aplicação de sanções administrativas aos fornecedores, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública municipal direta, das autarquias, das fundações e dos fundos especiais do Município de Campina Grande.

RESOLVE:

Art. 1 – **Instituir Comissão Permanente de Processo Administrativo** Sancionador responsável pela condução dos processos administrativos sancionatórios de que trata a legislação vigente instaurados pelo Gabinete do Prefeito do Município de Campina Grande – PB.

Art. 2 – A comissão será composta pelos seguintes servidores:

- I – TEMÍSTOCLES MACIEL NETO, matrícula nº 26.687 – Presidente;
- II – ALDO DOS SANTOS PEREIRA, matrícula nº 5.744 – Membro;
- III – BRAZ FERNANDES DE OLIVEIRA NETO, matrícula nº 28.014 – Membro.

Art. 3 – Compete à Comissão a apuração de infrações e aplicação de sanções administrativas aos fornecedores, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

- I – instaurar, instruir e conduzir os processos administrativos punitivos no âmbito da Administração Municipal;
- II – assegurar o contraditório e a ampla defesa aos interessados;
- III – emitir relatórios e pareceres conclusivos, propondo, quando cabível, a aplicação de sanções previstas em lei ou regulamento.

Art. 4 – A Comissão atuará em caráter permanente, podendo ser recomposta, por ato formal da autoridade competente, em caso de afastamento, impedimento ou necessidade de substituição de qualquer de seus membros.

Art. 5 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Semanário Oficial da Prefeitura Municipal de Campina Grande.

Campina Grande, 15 de abril de 2026.

WALDENY MENDES SANTANA
Chefe de Gabinete

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.06.13/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1.832/2024 – SEDUC
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Campina Grande - PB, **HOMOLOGA** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.06.13/2025**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE KITS PEDAGÓGICOS PADRONIZADOS, COMPOSTOS POR MATERIAIS ESCOLARES DIVERSOS, DESTINADOS AOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, COM VISTAS A FORNECER SUPORTE DIDÁTICO PARA O PLANEJAMENTO E A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NAS UNIDADES ESCOLARES**, em favor da Empresa: **ALEA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **12.011.917/0003-32**, com **VALOR TOTAL DOS LOTES de R\$ 179.084,68** (cento e setenta e nove mil e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), com **VALOR TOTAL para o LOTE 1 de R\$ 90.572,40** (noventa mil e quinhentos e setenta e dois reais e quarenta centavos), vencedora do **ITEM 1** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 14,58** (quatorze reais e cinquenta e oito centavos), **TOTALIZANDO R\$ 20.266,20** (vinte mil e duzentos e sessenta e seis reais e vinte centavos); **ITEM 2** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 22,00** (vinte e dois reais), **TOTALIZANDO R\$ 30.580,00** (trinta mil e quinhentos e oitenta reais); **ITEM 3** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 2,13** (dois reais e treze centavos), **TOTALIZANDO R\$ 2.960,70** (dois mil e novecentos e sessenta reais e setenta centavos); **ITEM 4** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 2,16** (dois reais e dezesseis centavos), **TOTALIZANDO R\$ 3.002,40** (três mil e dois reais e quarenta centavos); **ITEM 5** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 2,09** (dois reais e nove centavos), **TOTALIZANDO R\$ 2.905,10** (dois mil e novecentos e cinco reais e dez centavos); **ITEM 6** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 1,85** (um real e oitenta e cinco centavos), **TOTALIZANDO R\$ 2.571,50** (dois mil e quinhentos e setenta e um reais e cinquenta centavos); **ITEM 7** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,73** (setenta e três centavos), **TOTALIZANDO R\$ 1.014,70** (mil e quatorze reais e setenta centavos); **ITEM 8** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 1,24** (um real e vinte e quatro centavos), **TOTALIZANDO R\$ 1.723,60** (mil e setecentos e vinte e três reais e sessenta centavos); **ITEM 9** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 2,76** (dois reais e setenta e seis centavos), **TOTALIZANDO R\$ 3.836,40** (três mil e oitocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos); **ITEM 10** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 3,39** (três reais e trinta e nove centavos), **TOTALIZANDO R\$ 4.712,10** (quatro mil e setecentos e doze reais e dez centavos); **ITEM 11** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 5,47** (cinco reais e quarenta e sete centavos), **TOTALIZANDO R\$ 7.603,30** (sete mil e seiscentos e três reais e trinta centavos); **ITEM 12** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 4,76** (quatro reais e setenta e seis centavos), **TOTALIZANDO R\$ 6.616,40** (seis mil e seiscentos e dezesseis reais e quarenta centavos); **ITEM 13** com **VALOR**

UNITÁRIO de R\$ 2,00 (dois reais), **TOTALIZANDO R\$ 2.780,00** (dois mil e setecentos e oitenta reais); **VALOR TOTAL para o LOTE 2 de R\$ R\$ 88.512,28** (oitenta e oito mil e quinhentos e doze reais e vinte e oito centavos), vencedora do **ITEM 14** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 14,58** (quatorze reais e cinquenta e oito centavos), **TOTALIZANDO R\$ 15.760,98** (quinze mil e setecentos e sessenta reais e noventa e oito centavos); **ITEM 15** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 34,00** (trinta e quatro reais), **TOTALIZANDO R\$ 36.754,00** (trinta e seis mil e setecentos e cinquenta e quatro reais); **ITEM 16** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 2,13** (dois reais e treze centavos), **TOTALIZANDO R\$ 2.302,53** (dois mil e trezentos e dois reais e cinquenta e três centavos); **ITEM 17** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 2,16** (dois reais e dezesseis centavos), **TOTALIZANDO R\$ 2.334,96** (dois mil e trezentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos); **ITEM 18** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 2,09** (dois reais e nove centavos), **TOTALIZANDO R\$ 2.259,29** (dois mil e duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos); **ITEM 19** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 1,86** (um real e oitenta e seis centavos), **TOTALIZANDO R\$ 2.010,66** (dois mil e dez reais e sessenta e seis centavos); **ITEM 20** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 0,73** (setenta e três centavos), **TOTALIZANDO R\$ 789,13** (setecentos e oitenta e nove reais e treze centavos); **ITEM 21** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 1,24** (um real e vinte e quatro centavos), **TOTALIZANDO R\$ 1.340,44** (mil e trezentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos); **ITEM 22** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 2,76** (dois reais e setenta e seis centavos), **TOTALIZANDO R\$ 2.983,56** (dois mil e novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos); **ITEM 23** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 3,39** (três reais e trinta e nove centavos), **TOTALIZANDO R\$ 3.664,59** (três mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos); **ITEM 24** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 5,47** (cinco reais e quarenta e sete centavos), **TOTALIZANDO R\$ 5.913,07** (cinco mil e novecentos e treze reais e sete centavos); **ITEM 25** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 4,76** (quatro reais e setenta e seis centavos), **TOTALIZANDO R\$ 5.145,56** (cinco mil e cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos); **ITEM 26** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 2,15** (dois reais e quinze centavos), **TOTALIZANDO R\$ 2.324,15** (dois mil e trezentos e vinte e quatro reais e quinze centavos); **ITEM 27** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 1,83** (um real e oitenta e três centavos), **TOTALIZANDO R\$ 1.978,23** (mil e novecentos e setenta e oito reais e vinte e três centavos); **ITEM 28** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 2,73** (dois reais e setenta e três centavos), **TOTALIZANDO R\$ 2.951,13** (dois mil e novecentos e cinquenta e um reais e treze centavos); **O VALOR TOTAL HOMOLOGADO** no referido **PREGÃO ELETRÔNICO** é de **R\$ R\$ 179.084,68** (cento e setenta e nove mil e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

Campina Grande - PB, 15 de abril de 2026.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

AVISO DE REVOGAÇÃO DE CONTRATOS

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE REVOGA O CONTRATO Nº 2.14.008/2026,

PUBLICADO NA SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL – CAMPINA GRANDE/PB EM 13 DE ABRIL DE 2026, CUJO OBJETO É A “A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E HIDROSSANITÁRIOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE E DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA”, NA FORMA DO ART. 147 E 148 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES.

DORGIVAL HARISSON TRAJANO RODRIGUES VILAR

Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

SEPARATA DO SEMÁRIO OFICIAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955**

A Separata do Semário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB